



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 94/2023/CSDPEAP

Regulamenta o procedimento para elaboração da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2024/2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista tríplice ao Defensor Público-Geral, formada pelos integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o biênio 2024/2026, conforme disposição contida no artigo 104 da LC 80/1994, assim como no artigo 21 da LCE 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública se dará mediante voto direto, aberto e plurinominal dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária, que poderão votar em até 03 (três) candidatos habilitados.

Art. 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, segundo calendário de datas, requerer junto à Presidência deste Conselho sua inscrição para compor a lista tríplice, através do sistema de protocolo.

Art. 3º. Poderão concorrer todos os defensores públicos que integrem a Classe Especial da carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.

Art. 4º. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público-Geral para escolha, nomeação e posse do Corregedor-Geral dentre os nomes apresentados para mandato de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução, nos termos do Art. 21 da LCE nº 121/2019.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 6º. Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CORREGEDOR GERAL PARA O BIÊNIO 2024/2026

08/01/2024	à	Período das inscrições
11/01/2024		
12/01/2024		Divulgação da lista de candidatos inscritos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

D863F782E9-B9027955F7-9781A4EF36-EA52F491A5



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

15/01/2024	à	Prazo para oferecimento de recursos
16/01/2024		
18/01/2024	à	Prazo para oferecimento de contrarrazões ao recurso
19/01/2024		
22/01/2024		Julgamento do recurso
23/01/2024		Divulgação da lista definitiva dos habilitados
29/01/2024		Sessão do Conselho Superior para definição da lista tríplice
30/01/2024		Envio da lista tríplice ao Defensor Público-Geral
25/03/2024		Posse do Corregedor Geral

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral
Conselheira

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Conselheiro

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheira

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, em 28/11/2023
13:37:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

D863F782E9-B9027955F7-9781A4EF36-EA52F491A5



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, em 28/11/2023 10:41:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, em 28/11/2023 13:28:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, em 28/11/2023 10:38:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia de Farias**, em 28/11/2023 14:05:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em 28/11/2023 10:36:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

D863F782E9-B9027955F7-9781A4EF36-EA52F491A5